

CEB Participações S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Fevereiro de 2025

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores Conselheiros e Diretores da
CEB Participações S.A.
Brasília-DF

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Examinamos as demonstrações financeiras da **CEB Participações S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CEB Participações S.A.** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião sobre as demonstrações financeiras

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da

Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Caso concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos

de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo-SP, 28 de fevereiro de 2025.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

CEB Participações S.A.

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Fevereiro de 2025



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TERREO: 012TE, 013TE, 015
CEP: 70830-010 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3774-1000

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEÚDO

Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Demonstração do Valor Adicionado	6
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	7 – 39



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
Em 31 de dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Balanco Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	19.858	17.879	Contas a pagar	10	401	258
Concessionários e permissionários	4	2.923	2.791	Salários e encargos sociais		194	125
Impostos a recuperar		-	1	Impostos e contribuições sociais	11	649	602
Repactuação do Risco Hidrológico	6a)	76	76	Dividendos mínimos obrigatório	14.2	8.652	8.186
Serviços em curso	12	208	-	Pesquisa e Desenvolvimento	12	355	266
Outros créditos	5	1.093	726	Outras obrigações	13	314	108
		24.158	21.473			10.565	9.545
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Cauções e depósitos vinculados		103	103	Provisões contingenciais	21	30	25
Repactuação do Risco Hidrológico	6a)	547	623	Outras obrigações		193	208
Outros créditos		2	-			223	233
		652	726	Patrimônio Líquido			
Realizável a Longo Prazo				Capital Social	14.1	21.270	21.270
Investimentos	7a)	7.034	6.764	Reserva de lucros	14.2	21.109	18.647
Imobilizado	8	17.266	16.248	Resultado do período		-	-
Intangível	9	4.006	4.433	Outros resultados abrangentes		(51)	(51)
		28.958	28.171			42.328	39.866
Total do Ativo		53.116	49.644	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		53.116	49.644

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Demonstração do Resultado e Resultado Abrangente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	15	24.475	23.396
Custo com energia elétrica e operação	16	(5.903)	(5.956)
Lucro operacional bruto		18.572	17.440
Receitas / (Despesas) Operacionais			
Gerais e administrativas	17	(4.097)	(3.792)
Resultado de equivalência patrimonial	7	2.214	1.996
		(1.883)	(1.796)
Resultado antes do Resultado Financeiro		16.689	15.644
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	18	2.330	2.437
Despesas financeiras		(23)	(24)
		2.307	2.413
Resultado antes dos tributos		18.996	18.057
Imposto de Renda e Contribuição Social	19		
Imposto de Renda		(1.171)	(1.169)
Contribuição Social		(521)	(516)
		(1.692)	(1.685)
Lucro Líquido do Período		17.304	16.372
Lucro Básico e Diluído por Ação		0,8135	0,7697

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas de lucros						Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	21.270	4.254	-	10.829	(51)	-	36.302
Operações com acionistas:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	(4.622)	-	-	(4.622)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	16.372	16.372
Reserva de lucros a realizar	-	-	6.207	(6.207)	-	-	-
Dividendos declarados 2023	-	-	-	8.186	-	(8.186)	-
Dividendos adicionais propostos 2023	-	-	-	-	-	(8.186)	(8.186)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.270	4.254	6.207	8.186	(51)	-	39.866
	Reservas de lucros						Total
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros a realizar	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros / Prejuízos Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.270	4.254	6.207	8.186	(51)	-	39.866
Operações com acionistas:							
Distribuição de dividendos	-	-	-	(6.190)	-	-	(6.190)
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	17.304	17.304
Reserva de lucros a realizar	-	-	1.996	(1.996)	-	-	-
Dividendos declarados 2024	-	-	-	8.652	-	(8.652)	-
Dividendos adicionais propostos 2024	-	-	-	-	-	(8.652)	(8.652)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	21.270	4.254	8.203	8.652	(51)	-	42.328

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Atividades Operacionais		
Entradas:		
Recebimento pela Venda de Energia Elétrica	24.419	23.409
Recebimento pela Prestação de Serviços	1.286	1.228
Recebimento de Juros sobre Aplicação Financeira	1.920	1.965
Venda Energia - MCP	489	361
Recebimento de dividendos	2.126	2.285
Recebimento de Juros e Encargos	5	9
Outros Recebimentos	-	140
	<u>30.245</u>	<u>29.397</u>
Saídas:		
Operações com Energia Elétrica	(1.603)	(1.758)
Fornecedores de Materiais e Serviços	(3.777)	(4.063)
Salários, Remuneração e Encargos	(3.251)	(2.564)
Compensação de Recursos Hídricos	(425)	(372)
Pagamento de Tributos	(2.688)	(2.409)
Encargos Setoriais	(647)	(436)
Outros	(1)	(1)
	<u>(12.392)</u>	<u>(11.603)</u>
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	<u>17.853</u>	<u>17.794</u>
Atividades de Investimento		
Entradas/Saída:		
Aquisição de imobilizado	(1.821)	(24)
Juros Sobre Capital Próprio	325	360
Caixa líquido Gerado nas Atividades de Investimento	<u>(1.496)</u>	<u>336</u>
Atividades de Financiamentos		
Entradas:		
Pagamento de dividendos	(14.377)	(15.451)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos	<u>(14.377)</u>	<u>(15.451)</u>
Aumento (Redução) do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1.980</u>	<u>2.679</u>
Demonstração da variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	17.878	15.200
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	<u>19.858</u>	<u>17.879</u>
	<u>1.980</u>	<u>2.679</u>

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
1 - Receitas		
Venda de Energia Elétrica	25.137	23.945
Prestação de Serviços	1.376	1.314
	26.513	25.259
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros		
Serviços de Terceiros	(3.522)	(4.021)
Taxa de Fiscalização ANEEL	(76)	(70)
Operações com Energia elétrica	(121)	(144)
Repactuação do risco hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.745)	(1.623)
Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos	(481)	(358)
Outras Despesas	(487)	(221)
	(6.508)	(6.513)
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	20.005	18.746
4 - Depreciação, Amortização e Exaustão		
Depreciação	(808)	(771)
Amortização	(427)	(427)
	(1.235)	(1.198)
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido (3-4)	18.770	17.548
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	2.330	2.437
Equivalência Patrimonial	2.214	1.996
	4.544	4.433
7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	23.314	21.981
	<u> %</u>	<u> %</u>
Pessoal e Encargos	3.010 12,9%	2.668 12,1%
Despesas Financeiras	23 0,1%	24 0,1%
Impostos, Taxas e Contribuições	2.977 12,8%	2.917 13,3%
Resultado do período	17.304 74,2%	16.372 74,5%
8 - Valor Adicionado total Distribuído	23.314	21.981

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional e Informações Gerais

1.1. Objetivo Social

A CEB Participações S. A. (“CEBPar”) é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB. Foi constituída em 26 de janeiro de 2000 e autorizada a funcionar através da Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997. Tem sua sede social localizada na cidade de Brasília–DF.

A CEBPar tem como objeto social comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Atualmente, a CEBPar participa da empresa Corumbá Concessões, S.A. com 1,5355% de seu capital (Nota 7.a) e no Consórcio Cemig-CEB, que é responsável pela Usina Hidroelétrica de Queimado – UHE Queimado, com 17,5% (Nota 1.3).

1.2. Concessão

O contrato de concessão nº 06/97, foi firmado em 18 de dezembro de 1997, com a União e o Consórcio Cemig - CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os Municípios de Unai, no Estado de Minas Gerais, e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unai 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico inicialmente de 35 (trinta e cinco) anos, contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder Concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias partes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término.

Conforme Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, assim, a Usina de UHE – Queimado, aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, desta forma, a vigência da concessão passa a ser até 27 de junho de 2034 (vide nota explicativa 6b).

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização aos Concessionários dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do Consórcio Cemig-CEB como segue:

Concessionárias	Participação
Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%
Total	100,0%



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1.3. Consórcio Cemig - CEB

A Cemig e a CEB constituíram em 1997 o Consórcio Cemig – CEB, através do Contrato de Constituição do Consórcio, cujo objeto é a exploração compartilhada de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Queimado e Sistema de Transmissão Associado (AHE Queimado), hoje UHE Queimado, nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97, e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Cemig é considerada Líder do Consórcio, sendo responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações descritas do Contrato de Concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária da CEBPar.

A participação de cada Consorciada segue a proporção definida no Contrato de Concessão. Dessa forma, as alterações realizadas no Contrato de concessão através dos 1º e 2º aditivos também foram refletidas no Consórcio Cemig – CEB, composto atualmente por Cemig Geração e Transmissão S.A. e CEB Participações S.A.

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as Consorciadas, através de duas Diretorias, uma Administrativa e Financeira, a cargo da CEB Participações, e outra de Operação, a cargo da Cemig Geração e Transmissão, além de um Conselho Deliberativo.

O Consórcio não tem personalidade jurídica nos termos do artigo 278 da Lei nº 6.404/76, sua constituição foi feita de acordo com o artigo 279 desta referida Lei, portanto, não gera receita de venda de energia. As despesas necessárias à operação e manutenção da usina são diretamente suportadas pelas Empresas Consorciadas, na medida em que tais recursos são necessários e na proporção de sua participação no Consórcio. Portanto, para o Consórcio liquidar seus passivos são necessários aportes de recursos das Consorciadas.

De acordo com a Primeira Subcláusula da Cláusula Terceira do Contrato de Concessão nº 06/97 - ANEEL, a CEB Participações S.A. comercializa a energia produzida na sua cota-parte no ambiente regulado, sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2037. Os contratos de venda de energia foram realizados em período superior ao da concessão, sendo que, conforme cláusula 4ª, item 4.4 de todos os contratos, caso a concessão não seja prorrogada em nome do Consórcio Cemig-CEB, as obrigações e os direitos dos contratos de venda de energia serão repassados à Entidade que assumirá a concessão da UHE Queimado.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004, com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW.

Até 2022, a garantia física da UHE Queimado era de 67,90 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida para 64,06 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia, publicada em 10 de novembro de 2022, através da a revisão ordinária da Usina.

No período findo em 31 de dezembro de 2024 a UHE Queimado produziu 47,35 MW médios, ou seja, 74% da sua garantia física (36,95 MW médios gerados no mesmo período em 2023, 58% de sua antiga garantia física).



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Resumo das Principais Políticas Contábeis

2.1. Base de Preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas, incorporando as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A CEBPar adota o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, cujo plano de contas do setor elétrico está contido, bem como as normas e orientações da ANEEL.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto, nos termos da CPC 03 (R2). Adicionalmente, a Companhia apresenta a conciliação entre o lucro líquido do período para o Caixa líquido das atividades operacionais na Nota Explicativa nº 23.

A Companhia elaborou a demonstração do valor adicionado – DVA, nos termos da CPC 09, como parte integrante das demonstrações financeiras, em linha com as determinações dos seus acionistas.

A CEBPar avaliou os eventos subsequentes até 28 de fevereiro de 2025, que é a data de autorização para a emissão das demonstrações financeiras pela Diretoria Colegiada da Companhia, e concluiu que não houve eventos que pudessem modificar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

2.2. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, tendo ainda determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

2.3. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera e utiliza na preparação das demonstrações financeiras intermediária é o Real (R\$). Todas as informações financeiras foram apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado.

2.4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis em relação aos valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

i) Redução do valor recuperável de ativos



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros (Aplicações financeiras e contas a receber): São avaliados quanto à sua recuperabilidade periodicamente. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro: O saldo de imobilizado, intangível e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Não foram identificadas evidências de perdas não recuperáveis nesses ativos.

ii) Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros

iii) Amortização de ativos tangíveis e intangíveis

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota 8 e 9).

iv) Energia a ser liquidada no âmbito da CCEE

A Companhia avalia ao final de cada período de reporte os montantes estimados pela sua área técnica das liquidações ativas e passivas baseadas nas informações disponíveis no mercado até o encerramento das suas demonstrações financeiras. Os valores de liquidação dos ativos e passivos relacionados podem ou não diferir os valores reconhecidos em 31 de dezembro de 2024, sendo que já foram considerados pela CCEE e encaminhados para a Entidade.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança de seu



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa 3).

2.6. Ativos financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende do modelo de negócios adotado pela Companhia na gestão dos seus ativos financeiros. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a CEB Participações se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de Concessionária e Permissionárias (Nota explicativa 4).

ii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

A Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

iii) Ativos financeiros mensurados ao valor justo do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 3). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

iv) Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

2.7. Concessionárias e Permissionários

O valor incluso nesta conta representa a venda de energia conforme contrato bilateral de compra e venda de energia elétrica, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, além dos valores a serem liquidados no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa 4).

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.8. Investimentos

i) Investimentos em coligadas

As coligadas são aquelas entidades nas quais a Companhia, direta ou indiretamente, tenha influência significativa na Administração, mas não controle sobre as políticas financeiras e operacionais. A influência significativa supostamente ocorre quando a Companhia, direta ou indiretamente, mantém entre 20% e 50% das ações ou quotas com poder de voto da outra entidade.

Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo. Os investimentos da Companhia estão líquidos de quaisquer perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

ii) Operações controladas em conjunto

Operações controladas em conjunto são aqueles empreendimentos sobre cujas atividades a Companhia, direta ou indiretamente, controla em conjunto com outro (s) investidor (es), por meio de acordo contratual que exige consentimento unânime para as decisões financeiras e operacionais.

Uma operação controlada em conjunto é uma operação na qual cada empreendedor utiliza seus próprios ativos com o objetivo das operações em conjunto.

iii) Consórcio – UHE Queimado

A Companhia registra a quota-parte dos ativos, passivos e resultados das operações de consórcio de acordo com a correspondente participação detida no consórcio, uma vez que estes investimentos são considerados “*joint operations*”, de acordo com os requerimentos do IFRS 11.

2.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- o custo de materiais e mão de obra direta;
- quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- custos de empréstimos e financiamento sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em Consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do Ativo Imobilizado estão demonstradas na (Nota explicativa 8).



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.10. Intangível

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota 9).

2.11. Passivos financeiros

Os passivos financeiros podem ser classificados como Custo amortizado ou Valor justo por meio do resultado. A Companhia possui somente passivos financeiros classificados como Custo Amortizado, sendo reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento e baixados quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os passivos financeiros classificados como Custo Amortizado são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: Fornecedores (Nota 10), Impostos e contribuições sociais (Nota 11), Pesquisa e desenvolvimento (Nota 12) e demais obrigações (Nota 13).

2.12. Contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.13. Impostos e contribuições sociais

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, que são apurados de acordo com a legislação tributária vigente. A Companhia optou pelo regime de tributação do Lucro Presumido no exercício de 2024 e o imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações, as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

2.14. Demais ativos e passivos

Os outros ativos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.15. Capital Social

Ações ordinárias



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em Estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.16. Reserva legal

Constituída de 5% sobre o lucro líquido do exercício, conforme art. 193 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, até o limite de 20% do capital social realizado (Nota 14.2.a).

2.17. Reconhecimento da receita

i) Receita de comercialização de energia

De forma geral, as receitas são reconhecidas quando existem evidências convincentes de acordos, quando ocorre a entrega de mercadorias ou quando os serviços são prestados, os preços são fixados ou determináveis, e o recebimento é razoavelmente assegurado, independente do efetivo recebimento do dinheiro. As receitas de venda de energia são registradas com base na energia comercializada e nas tarifas especificadas nos termos contratuais ou vigentes no mercado.

A receita pela venda da energia elétrica gerada pela Usina de Queimado, assim como os custos correspondentes decorrentes da geração da energia elétrica, é reconhecida pelo regime de competência, na proporção de sua participação como consorciada, sendo comercializada por meio de contratos bilaterais com comercializadores de energia elétrica.

ii) Receita em realização de prestação de serviços

A receita proveniente da prestação de serviços administrativos e financeiros para o Consórcio Cemig-CEB é reconhecida de acordo com o período de realização dos serviços.

2.18. Normas e interpretações novas e revisadas

No exercício corrente, a Companhia aplicou uma série de alterações às IFRSs emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2024. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

2.18.1 Alterações à IAS 1 - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações IAS 1 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.18.2 Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras – Passivo Não Circulante com Covenants

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da Companhia de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da Companhia na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório.

Porém, se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a Companhia divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a Companhia pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia

2.18.3 Alteração à IFRS 16 — Arrendamentos — Passivo de Arrendamento em uma Transação de “Sale and Leaseback”

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um “leaseback” que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de “sale and leaseback” com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de “sale and leaseback” que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de “sale and leaseback” celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a Companhia aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.19 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas

Como parte do compromisso do CPC em adotar no Brasil todas as alterações introduzidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB” nas IFRSs, alterações em determinados pronunciamentos contábeis já foram divulgadas pelo IASB, as quais ainda não estão vigentes e a Companhia não adotou de forma antecipada para a preparação dessas demonstrações financeiras. Não é esperado que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia no futuro.

2.19.1 Reforma IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação.

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- apresentar categorias específicas e subtotaís definidos na demonstração do resultado;
- apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras; e
- melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia.

2.19.2 IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras.

A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A Companhia pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório:

- for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária)
- não tiver responsabilidade pública, e
- sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A subsidiária tem responsabilidade pública se:

- seus instrumentos da dívida ou patrimoniais forem negociados em um mercado público ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, inclusive mercados locais e regionais), ou
- detiver ativos em capacidade fiduciária para um grupo abrangente de estrangeiros como um dos seus principais negócios (por exemplo, bancos, associações de crédito, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos e bancos de investimento normalmente atendem este segundo critério).

As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas pode fazer isso nas suas demonstrações financeiras separadas.

A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a Companhia optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a Companhia optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade.

A Companhia não espera que a IFRS 19 seja aplicada para fins das demonstrações financeiras consolidadas (quando aplicável) do grupo.

2.19.3 Orientação Técnica OCPC 10 e Resolução CVM 223

No dia 16 de dezembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO₂e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO). Em consonância com esta iniciativa, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução 223/24, que torna obrigatória a adoção da referida orientação técnica para as companhias abertas supervisionadas pela autarquia. O OCPC 10 e Resolução CVM 223/24 entram em vigor em 1º de janeiro de 2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data.

Conforme CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, na data de publicação das demonstrações financeiras, a Companhia ainda não adotou antecipadamente referida orientação técnica.

A Companhia espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas (quando aplicável) do grupo no futuro.

2.20 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, foram aprovadas pela Administração da Companhia em 28 de fevereiro de 2025.



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3 Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	18	2
Aplicações Financeiras	19.840	17.877
	19.858	17.879

As aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários – CDB contratados em instituição financeira nacional de grande porte, com possibilidade de resgate a qualquer tempo com remunerações variando entre 102% e 105% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

4 Concessionários e Permissionários (Contas a Receber)

	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de Energia	2.839	2.698
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	84	93
	2.923	2.791

O prazo de recebimento do faturamento mensal ocorre em três parcelas que vencem no dia 15, dia 25 do mesmo mês de comercialização da energia e no dia 5 do mês subsequente. O Contas a Receber de Suprimento de Energia é integralmente mantido com Distribuidoras de energia elétrica, com as quais a Companhia mantém contratos de venda de energia de longo período de duração.

O saldo a receber de R\$84 mil, junto à CCEE, refere-se aos resultados positivos apurados pela Companhia no âmbito do Mercado de Curto Prazo – MCP que não foram liquidados financeiramente devido à inadimplência dos agentes de mercados. Estes valores ficam como crédito na Companhia para recebimento através de liquidação no mercado de curto prazo ou para compensação de futuros déficits de geração de energia.

5 Outros créditos

	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a Receber	48	230
Serviços ao Consórcio	112	107
Depósito em conta vinculada	186	200
Seguros	5	-
Empréstimos de férias	-	76
Adiantamentos	27	113
Desenvolvimento de Projetos	715	-
	1.093	726

- Dividendos a Receber: reflete monetariamente os dividendos mínimos obrigatórios a receber de Corumbá Concessões, após o encerramento de cada exercício.
- Serviços ao Consórcio: Valor da provisão a receber, referente a prestação de serviços administrativos, jurídicos e financeiros, prestados ao Consórcio Cemig/CEB.
- Depósito em conta vinculada: São saldos sob custódia da CEB Participações S.A., descontados da empresa que presta serviços. O saldo poderá ser utilizado pela empresa contratada para pagamento de Férias, 13º Salários e Rescisões.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Seguros: São despesas antecipadas, relativas à apólice de seguro operacional da Usina de UHE Queimado.
- e) Adiantamentos: São adiantamentos em geral, a fim de custear despesas futuras.
- f) Desenvolvimento de Projetos: São contas a receber da Controladora, pela cessão de 6 funcionários alocados na CEB Participações inerente a Novos Negócios responsáveis por estudos, implantação e operação de usinas fotovoltaicas. Essa cessão está alinhada aos planos de negócios do grupo CEB e autorizada pelo acordo de compartilhamento de recursos entre as empresas do grupo.

6 Repactuação do Risco Hidrológico

a) Lei nº 13.203/2015

A partir de 2016, passou a vigorar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida através da Lei nº 13.203/2015, regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, para contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como é o caso da CEB Participações S.A. Assim, a Companhia transferiu parte deste risco para os consumidores, mediante o pagamento de um prêmio de risco. A Companhia aderiu ao produto SP-91, em que possui proteção para déficits de geração de energia do MCP superiores a 9%, sendo que para déficits até este nível, a Companhia tem a responsabilidade de ressarcir aos agentes de mercados.

O valor de R\$623 mil em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$76 mil no Ativo circulante e R\$547 mil no Ativo não circulante (R\$699 mil – 31/12/2023, R\$76 mil no circulante e R\$623 mil no não circulante), decorre do crédito instituído pela Resolução ANEEL nº 684/15, para fazer frente às perdas do Mercado de Curto Prazo do ano de 2015 e que está sendo utilizado para compensação do prêmio de seguro a pagar da Repactuação do Risco Hidrológico até 17 de dezembro de 2032. O saldo foi apurado de acordo com o Anexo II da referida Resolução da ANEEL e está sendo amortizado linearmente no resultado do exercício.

b) Lei nº 14.052/2020

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF (Generation Scaling Factor), assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL – Ambiente de Comercialização Livre. A alteração legal teve como objetivo a compensação de valores aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE em face de riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes; e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. O ressarcimento destes custos adicionais arcados pelas geradoras de energia foi por meio da extensão da concessão, limitada ao período máximo de 7 (sete) anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Como resultado da nova regulamentação, a Administração da CEB Participações S.A. assinou em 27 de setembro de 2021, o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE. Consequentemente, a Companhia obteve a extensão da sua concessão em 556 dias, assim, o encerramento da concessão passou a ser em 27 de junho de 2034 (antes 18 de dezembro de 2032).



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A extensão do prazo de concessão pelo poder concedente possui critérios indicados pela norma CPC 04 (R1) – Ativo Intangível e foi reconhecido pelo montante de R\$ 4.703.338,18 (quatro milhões, setecentos e três mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), nos quais refletem as expectativas atuais ao mercado futuro, conforme normas adotadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O mesmo será amortizado linearmente até o final do novo prazo de concessão, a contrapartida foi contabilizada como recuperação de custos de energia.

7 Investimentos

a) Avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial

A CEBPar possui, atualmente, participação de 1,5355% na empresa Corumbá Concessões S.A. (“Corumbá”), que foi fundada em 06 de setembro de 2000, e tem por objetivo social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV, no Rio Corumbá, localizado no Município de Luziânia – GO, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.

O Contrato de Concessão nº 93/2000, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 8 de dezembro de 2000, garante à Companhia o direito de exploração do potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW.

A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final, por critério exclusivo do Poder Concedente, sendo que o prazo vem sendo estendido ao longo dos períodos. Foram 95 dias, pela Repactuação do Risco Hidrológico, 438 dias, pelo Despacho nº 283/2017, publicado no DOU em 02 de fevereiro de 2017 e 1137 dias, pela Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, assim, o prazo de concessão foi estendido até 3 de julho de 2040.

Os principais números do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado da investida são assim apresentados:

	<u>Balanço Patrimonial</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			
Circulante		40.055	43.267
Não Circulante		473.369	484.454
Realizável a Longo prazo		3.896	12.563
Imobilizado		451.326	467.348
Intangível		18.147	4.543
		<u>513.424</u>	<u>527.721</u>
Passivo			
Circulante		20.913	34.225
Outros passivos circulantes		20.913	34.225
Não Circulante		34.450	53.019
Provisão para causas judiciais		8	22.467
Outros passivos não circulantes		34.442	30.552
Patrimônio Líquido		458.061	440.477
		<u>513.424</u>	<u>527.721</u>



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Demonstração do Resultado do Exercício</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita Líquida	281.245	287.647
(-) Custo com geração de energia e operação	(59.468)	(67.807)
Lucro Bruto	221.777	219.840
(-) Despesas Operacionais Líquidas	12.312	(9.156)
Resultado Operacional	234.089	210.684
Resultado financeiro líquido	4.234	10.150
Lucro antes de impostos	238.323	220.834
Impostos	(70.751)	(65.057)
Lucro Líquido do período	167.572	155.777

As Demonstrações Financeiras da Corumbá Concessões, referente ao período findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram uma Opinião sem ressalva no dia 25 de fevereiro de 2025.

A movimentação deste investimento está demonstrada como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.103
Equivalência Patrimonial	1.996
Recebimento de Dividendos	(2.106)
Dividendos a Receber	(229)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	6.764
Equivalência Patrimonial	2.214
Recebimento de Dividendos	(1.896)
Dividendos a Receber	(48)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	7.034

b) Operação Controlada em Conjunto – Consórcio Cemig - CEB

Conforme mencionado na Nota nº 1.3, a Companhia é parte do Consórcio Cemig – CEB, responsável pela exploração do potencial hidroelétrico UHE Queimado juntamente com a Cemig GT S.A. Os principais grupos do Ativo e Passivo do Consórcio são como segue:

A parcela da CEBPar no Imobilizado e Intangível do Consórcio é alocada em seu Balanço Patrimonial equivalente nestas mesmas rubricas.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Balanço Patrimonial</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Ativo			
Caixa e equivalente de caixa		1.870	2.127
Créditos com consorciadas		555	175
Outros		497	261
Imobilizado e Intangível		99.918	94.235
		102.840	96.798
Passivo + Patrimônio Líquido			
Fornecedores		2.239	2.078
Impostos e Contribuições sociais		119	150
Outras provisões		465	218
Concessão Onerosa		2.429	2.728
Provisão contingencial		169	144
Patrimônio líquido		97.419	91.480
		102.840	96.798

As principais despesas do Consórcio para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, estão assim apresentadas:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Operação e Manutenção	5.745	5.644
Meio Ambiente	3.722	4.745
Administrativo	2.065	1.891
Seguro de Risco Operacional	628	348
Investimentos	10.056	477
Outros	262	279
	22.478	13.384

As principais variações das despesas relacionados ao Consórcio Cemig – CEB estão apresentadas a seguir:

- a) Operação e Manutenção: São gastos relacionados às atividades diárias e rotineiras necessárias para manter os ativos em funcionamento. O aumento nas despesas em comparação com o mês anterior deve-se a manutenções extras na Unidade Geradora nº2 (UG2) realizados pela empresa Rejem Automação Industrial Ltda. Os serviços incluíram desmontagem, usinagem, troca de buchas autolubrificantes e obras civis. As principais empresas contratadas para o exercício de 2024 foram:

- Rejem Automação Industrial Ltda: R\$1.339 mil
- Comercial e Construtora JMV Ltda: R\$1.297 mil
- Tech Mining Importação e Comércio e Soluções em Mineração Ltda: R\$524 mil
- Esparta Segurança Ltda: R\$411 mil

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Alpha Servisse Indústria e Comércio Ltda: R\$391 mil
- b) Meio Ambiente: As despesas em questão referem-se a desembolsos com questões ambientais, como o reflorestamento e regularização fundiária. Em 2024, observou-se uma redução nessas despesas em comparação com o ano anterior. Tal fato reflete, principalmente, a concentração de serviços de regularização fundiária realizados pela Enprol Engenharia e Projetos Ltda em 2023. Apesar da redução geral, o processo de regularização fundiária teve continuidade em 2024. As principais despesas com meio ambiente no exercício de 2024 foram as seguintes:
 - Clam Engenharia Hidrocense Ltda: R\$1.595 mil
 - Enprol Engenharia e Projetos Ltda: R\$1.322 mil
 - Fortal Engenharia Ltda: R\$287 milAlém desses contratos, foram realizados outros de menor expressão monetária, que juntos somaram R\$518 mil.
- c) Seguro de risco operacional: O aumento nas despesas com seguros em 2024 deve-se à antecipação do pagamento de uma apólice, fato ocorrido dentro do exercício de 2024. Essa antecipação resultou no registro de duas despesas no mesmo ano, impactando o comparativo com o período anterior
- d) Investimentos: Em 2024, a Usina UHE Queimado realizou diversos investimentos totalizando R\$10.056 mil, conforme detalhado na nota explicativa 5 b). Os principais montantes de recursos foram:
 - Execução e reforço do maciço rochoso a jusante da laje de proteção do vertedouro, obra realizada pela Construtora Pizzane Ltda, visando garantir a segurança e a estabilidade da estrutura.
 - Manutenção e reparação da 2ª Unidade de Geração da Usina, serviço essencial para assegurar o pleno funcionamento e a eficiência da unidade, realizado pela Data Engenharia Ltda.
 - Aquisição de um aparelho de monitoramento e diagnósticos de falhas, que permitirá otimizar a manutenção preventiva e preditiva, aumentando a confiabilidade e a disponibilidade dos equipamentos.
- e) Outros: Referem-se à realização de caixa, despesas bancárias, IR e IOF sobre aplicações financeiras, depósitos em contas vinculadas dos contratos de prestação de serviços, dentre outros desembolsos.

Outros assuntos – Regularização Fundiária

O Consórcio está pleiteando junto ao Ibama a revisão de delimitação da Área de Preservação Permanente – APP da Usina, incluindo obrigações de desapropriação, fiscalização, cercamento, dentre outras. Buscando interpretação conforme à legislação ambiental, existem divergências entre os entendimentos das duas partes sobre este tema, sendo que o Ibama trouxe novas definições de APP nos últimos anos. Segundo a Orientação Jurídica Normativa – OJN – 54/2022/PFE/IBAMA, a APP seria de 100 metros em torno da barragem, gerando

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a necessidade de desapropriações adicionais não previstas inicialmente no empreendimento. Ao final de 2022, houve a publicação de outra OJN, esta de número 55/2022, que trouxe esclarecimentos adicionais à OJN 54/2022. Neste ato, foi mantida a APP de 100 metros, porém ao empreendedor bastaria adquirir a área de proteção inicialmente consolidada e definida no licenciamento do empreendimento, mantida a obrigação da sua manutenção pelo Consórcio até o limite de suas áreas, e, no que ultrapassasse, a obrigação também seria imputada ao proprietário limítrofe. O Consórcio ainda possui entendimento divergente ao apresentado nas referidas OJN, baseado nos termos da 2ª Renovação da Licença de Operação da Usina e no Artigo 65 da Lei 9784/1999, onde a APP se limita à diferença de cotas, o que envolveria um menor esforço financeiro por parte das Consorciadas para regularização da APP e maior prazo para o seu equacionamento.

Caso a adequação da legislação ambiental seja implementada nos moldes requeridos pelo Ibama, o Consórcio estima que os gastos de operação da usina poderão aumentar exponencialmente, considerando os critérios definidos na OJN 54/2022, sem considerar os entendimentos da OJN 55/2022, sendo que os desembolsos financeiros seriam em um curto período. O Consórcio não possui uma estimativa de desembolsos financeiros considerando os preceitos da OJN 55/2022.

O Consórcio entende que as exigências daquele órgão não estão em linha com a legislação e os últimos entendimentos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal – STF, sendo que o assunto ainda está em discussão e execução administrativa, sem qualquer auto de infração ou penalização emitida pelo órgão fiscalizador. O Consórcio fez pedido ao Ibama de revisão do seu posicionamento em julho de 2022 que, até o momento, ainda não se posicionou formalmente. A Administração do Consórcio entende que este órgão fiscalizador seguirá o entendimento da OJN – 55/2022.

Entre 2023 e 2024 foram realizadas reuniões com outros empreendimentos do setor elétrico através da Abrace e ABCE, onde foram apresentados estudos de caso de situações semelhantes à UHE Queimado (pareceres referentes ao processo de licenciamento com indicações relacionadas à APP que divergem do Art.62 da Lei Nº 12.651 – Novo Código Florestal). Atualmente a OJN/54 de 2022 está sendo revisada pela procuradoria do Ibama, portanto, ações estão suspensas.

Em novembro de 2024 o jurídico da ABRAGE realizou reunião onde foi proposto um coeficiente e uma série de premissas para padronizar o cálculo da recuperação da APP no cenário 100 m. Este resultado dará subsídios para que o jurídico da ABRAGE recorra ao Ministério de Minas e Energia para demonstrar os impactos deste possível custo no valor da tarifa de energia, caso a procuradoria do Ibama não faça revisão de mérito da OJN 54.

O Consórcio está envidando esforços para equacionamento deste assunto junto ao Ibama, seja através de reuniões com a equipe técnica do órgão fiscalizador, seja através da regularização fundiária antecipada da parte incontroversa. Para tanto, a Administração contratou a empresa Enprol Engenharia e Projetos, em 17 de setembro 2022, com valor global dos serviços de R\$5.095 mil e com prazo de vigência de 48 meses, dos quais R\$4.193 mil já foram incorridos até 31 de dezembro de 2024. Um resumo dos serviços prestados até o momento é apresentado a seguir:

- A primeira etapa dos serviços envolveu a análise e diagnóstico de 100 propriedades, realizada de outubro a dezembro de 2022, com o objetivo de identificar e quantificar as situações existentes e obter autorização para as etapas subsequentes. Todos os documentos foram minuciosamente analisados pela Enprol, incluindo contatos com órgãos públicos e privados, quando necessário.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Em seguida, foi realizada a topografia planialtimétrica das bordas do reservatório, abrangendo um total de 678 km, com base nas cotas de desapropriação e operativas como referência. Esta etapa foi conduzida entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023.
- Posteriormente, foi realizada a topografia dos imóveis rurais com cadastro, abrangendo uma área total de 2.712 hectares. Essa etapa compreendeu o levantamento topográfico georreferenciado *in loco*, seguindo as normas e diretrizes municipais e cartoriais para retificação, desmembramento e unificação de terrenos. A Enprol elaborou um cadastro completo dos confrontantes, incluindo informações sobre os proprietários e posseiros, tudo registrado em planta topográfica.
- A partir de julho de 2023, os dados das topografias cadastrais serão georreferenciados e comparados com os cadastros dos imóveis vizinhos disponíveis no SIGEF, visando identificar possíveis invasões na propriedade do consórcio Cemig-CEB.
- A última atualização informa que, além dos serviços de diagnóstico, topografia planialtimétrica e topografia cadastral rural e urbana já realizados, foram executados 2.133,4293 hectares de georreferenciamento e certificação no SIGEF, bem como a regularização de diversas matrículas.

Ainda faltam regularizar 39 propriedades, contabilizando cerca de 1.480 hectares, pois necessitam ser transferidas para o nome do Consórcio para que seus limites sejam definidos junto ao INCRA. Até 31 de dezembro de 2024, foram regularizados 1.719 hectares. Todas as propriedades estão vinculadas ao Consórcio e já tiveram seus dados atualizados no Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) e no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8 Imobilizado

Em atendimento ao CPC 27, que trata do Ativo Imobilizado, a Companhia reconhece no seu ativo não circulante os bens na proporção da sua participação no Consórcio Cemig – CEB, assim como, os bens da Administração em Serviço que trata do imobilizado da CEB Participações. As movimentações das contas do ativo imobilizado para o exercício de 2023 e de 2024, ocorreram como segue:

	Taxa anuais de depreciação em %	Movimentações 2023			Movimentações 2024			Saldo em 31/12/2024
		Saldo em 31/12/2022	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2023	Adições	Depreciação	
Imobilizado não Vinculado a Concessão								
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	20%	37	-	-	37	-	-	37
Móveis e Utensílios	20%	43	-	-	43	-	-	43
		80	-	-	80	-	-	80
(-) Depreciação Acumulada:		(19)	-	(16)	(35)	-	(16)	(51)
		(19)	-	(16)	(35)	-	(16)	(51)
Geração em Serviço:								
Terrenos		2.691	2	-	2.693	4	-	2.697
Reservatório, Barragens e Adutoras	2% a 3,3%	11.505	-	-	11.505	984	-	12.489
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	2% a 4%	4.952	-	-	4.952	-	-	4.952
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	9.326	263	-	9.589	818	-	10.407
Móveis e Utensílios	10%	32	2	-	34	-	-	34
		28.506	267	-	28.773	1.806	-	30.579
(-) Depreciação Acumulada:		(12.499)	-	(699)	(13.198)	-	(732)	(13.930)
		(12.499)	-	(699)	(13.198)	-	(732)	(13.930)
Geração em Curso:								
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	253	(253)	-	-	-	-	-
Desenvolvimento de Projetos	2,5% a 10%	-	-	-	-	-	-	-
		253	(253)	-	-	-	-	-
Transmissão em Serviço:								
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	942	-	-	942	-	-	942
		942	-	-	942	-	-	942
(-) Depreciação Acumulada:		(477)	-	(26)	(503)	-	(26)	(529)
		(477)	-	(26)	(503)	-	(26)	(529)
Administração em Serviço:								
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 10%	219	3	-	222	20	-	242
Móveis e Utensílios	10%	170	6	-	176	-	-	176
		389	9	-	398	20	-	418
(-) Depreciação Acumulada:		(179)	-	(30)	(209)	-	(34)	(243)
		(179)	-	(30)	(209)	-	(34)	(243)
		16.996	23	(771)	16.248	1.826	(808)	17.266

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Adições 2023:

- (i) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: o projeto e sistema de automação e instrumentação para segurança e monitoramento de barragem da Usina entrou em funcionamento, assim, todo saldo da conta em curso R\$253 mil, foi ativado em serviço. Houve também a aquisição de 1 (uma) bomba submersível, 2 (dois) aparelhos Smartphones e disjuntores para a Usina, totalizando R\$10 mil.
- (ii) Geração em Serviço “moveis e utensílios”: compra de duas geladeiras e armários, refletindo a participação de 17,5% da CEB Participações S.A. na Usina, totalizando R\$2 mil.
- (iii) Administração em Serviço “móveis e utensílios”: compra de 1 (uma) mesa e 1 (uma) poltrona e 1 (um) frigobar, perfazendo R\$6 mil.
- (iv) Administração em Serviço “máquinas e equipamentos”: compra de fragmentadora e perfuradora de papel no total de R\$3 mil.

b) Adições 2024

- (i) Geração em Serviço “reservatório barragens e Adutoras” reforço do Maciço Rochoso laje de proteção do vertedouro R\$984 mil.
- (ii) Geração em Serviço “máquinas e equipamentos”: manutenção e reparação do 2º Gerador da Usina no montante de R\$814 mil, e compra de Antena transceptor e acessórios R\$4 mil.
- (iii) Administração em Serviço “máquinas e equipamentos”: compra de 3 (três) computadores para uso na área administrativa da empresa, totalizando R\$20 mil.

9 Intangível

Corresponde ao direito de uso da área onde se encontra a usina do UHE Queimado. A composição do intangível para o exercício de 2023 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, é como segue:

	Taxa anuais de depreciação	Saldo em 31/12/2022	Movimentações 2023		Saldo em 31/12/2023	Movimentações 2024		Saldo em 31/12/2024
			Adições	Amortização		Adições	Amortização	
Geração em Serviço:								
Intangíveis e Consórcio	3,5%	1.567	-	-	1.567	-	-	1.567
Extensão Outorga Lei 14.052/2020		4.703	-	-	4.703	-	-	4.703
(-) Amortização Acumulada:		(1.410)	-	(427)	(1.837)	-	(427)	(2.264)
		4.860	-	(427)	4.433	-	(427)	4.006

Extensão Outorga Lei 14.052/2020:

A CEB Participações S.A. reconheceu o intangível em conformidade com o termo de aceitação de prazo de extensão de outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme previsto nas Leis nº 14.052/2020 e 14.182/2021. O montante foi reconhecido ao valor justo, o qual é equivalente ao valor definido e disponibilizado pela ANEEL, desta forma, o direito foi reconhecido no intangível no momento em que se tornou líquido e certo, em contrapartida a rubrica “Repactuação do risco hidrológico” (nota 6b).

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No encerramento do 2º trimestre de 2022, foi reconhecido um aumento do ativo intangível totalizando R\$4.703 mil, referente a extensão de outorga da Usina de UHE Queimado, e será amortizada de forma linear até o final da concessão em 27 de julho de 2034.

A composição do intangível é estruturado da seguinte forma: R\$1.567 mil, refere-se à parcela proporcional do valor do direito relacionado ao Uso do Bem Público – UBP do empreendimento UHE Queimado que é apresentado pelo custo histórico do encargo regulatório e Softwares (R\$1.495 mil e R\$72 mil) respectivamente e R\$4.703 mil referente a adição do prazo de outorga da Usina. Ambos referem ao direito do Consórcio na exploração do potencial hidroelétrico.

10 Contas a Pagar

O saldo de contas a pagar está sendo apresentado pelos valores conhecidos ou estimados até a data do balanço, acrescido da variação monetária, quando aplicável. O saldo pode ser assim demonstrado:

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos do uso do sistema de transmissão	293	141
Fornecedores de serviços	108	117
	401	258

Os Encargos de uso do sistema de transmissão, referem-se aos custos de transmissão de energia elétrica, cujo controle e coordenação são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, o aumento da rubrica quando comparado ao exercício findado em 2023, se deve pela dificuldade da Cemig, que é a transmissora de energia, em emitir a fatura do Uso de Transmissão. Assim, é reconhecida a apropriação, porém, o pagamento só ocorre quando há emissão da fatura.

11 Impostos e Contribuições sociais

Estão representadas pelas obrigações tributárias, conforme detalhado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ e CSLL a pagar	428	409
PIS e COFINS	81	76
INSS	69	54
IRRF	58	48
Outros	13	15
	649	602

12 Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento estão assim demonstrados:

	31/12/2024	31/12/2023
Projeto e desenvolvimento	326	238
FNDCT	16	15
MME	8	8
CDE	5	5
	355	266



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O saldo em aberto de P&D decorre de provisão mensal para pagamentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – FNDCT, Ministério de Minas e Energia – MME, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, além da composição do saldo com projetos de Pesquisa e Desenvolvimento a serem executados pela empresa, sendo que este montante é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC.

A CEB Participações S.A. atua como parceira no projeto SMARTCEB, aprovado pelo 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021. Com um investimento total previsto de R\$221 mil, o projeto, proposto pela CEB Lajeado, busca desenvolver um framework para cidades inteligentes, integrando Smart Meters às redes de distribuição e iluminação por meio da tecnologia 5G. Até o momento o desembolso foi de R\$208 mil, contabilizado como 'Serviços em curso' que será transferido para a conta 'Pesquisa e Desenvolvimento' ao término do projeto.

13 Outras Obrigações

	31/12/2024	31/12/2023
Consórcio Cemig/CEB	76	38
Ressarcimento Holding	116	5
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	99	42
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	23	23
	314	108

- a) Consorcio Cemig/CEB: Decorre de valor a pagar pela Companhia ao Consórcio CEB-Cemig referente à sua quota parte das despesas já provisionadas pelo Consórcio em cada data-base, esses valores são aportados conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do Consórcio, assim, podem ocorrer variações no saldo, o que dificulta a comparabilidade entre períodos.
- b) Ressarcimento Holding: A CEB Participações opera em um ambiente de trabalho compartilhado com sua subsidiária integral, CEB Holding, que é a proprietária das salas, otimizando custos e promovendo sinergias. A empresa usufrui de uma estrutura física integrada, com compartilhamento de recursos como energia elétrica, serviços de segurança e limpeza que são repassados para a subsidiária através de reembolsos. A variação no saldo em relação ao exercício anterior, se deve, principalmente, aos novos custos compartilhados que estão sendo cobrados de forma retroativa, como, ar condicionado, condomínio e IPTU, cujos valores foram provisionados e reflete os saldos acumulados até dezembro de 2024.
- c) Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos: A variação entre um período e outro ocorre de formam sazonal, a fatura é emitida conforme o volume de água que passa pela usina para geração de energia elétrica.

14 Patrimônio Líquido

14.1 Capital Social

O Capital Social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$21.270 mil, que está dividido em 21.270.414 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Todas as ações são de propriedade da Companhia Energética de Brasília – CEB Holding.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.2 Reserva de lucros

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva legal	4.254	4.254
Reserva de lucros a realizar	8.203	6.207
Dividendos Adicionais Propostos	8.652	8.186
	21.109	18.647

- a) Reserva Legal: é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado a cada exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A CEB Participações está no limite da constituição da reserva. A Reserva Legal somente é utilizada para aumento do capital social ou para absorção de prejuízos.
- b) Reserva de lucro a realizar: são dividendos obrigatórios sobre a parcela de lucros ainda não realizados financeiramente, mas já registrado contábil e economicamente.
- c) Dividendos Adicionais Propostos: Os dividendos a pagar são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras e somente ao final do exercício e qualquer valor acima do mínimo obrigatório será mantido no patrimônio líquido, em conta específica, até a deliberação da assembleia geral dos acionistas, conforme determina a Lei 6.404/76.

15 Receita Operacional Líquida

	31/12/2024	31/12/2023
Venda de Energia Elétrica	24.559	23.491
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	578	454
Prestação de Serviços	1.376	1.314
Receita Operacional Bruta	26.513	25.259
PIS	(175)	(167)
COFINS	(807)	(770)
ISS	(69)	(66)
P&D	(234)	(229)
Taxa de Fiscalização ANEEL + UBP	(272)	(273)
Compensação financeiras pelo uso de recursos hídricos	(481)	(358)
Dedução da Receita Operacional	(2.038)	(1.863)
Receita Operacional Líquida	24.475	23.396

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16 Custo com Energia Elétrica e Operações

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas Relacionadas com UHE Queimado	(2.716)	(2.906)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(121)	(144)
Custo pelo Uso do Sistema de Transmissão	(1.745)	(1.623)
Depreciação	(808)	(771)
Amortização	(427)	(427)
Prêmio de Seguro - Repactuação Risco Hidrológico Lei 13.203/15	(76)	(76)
Contribuição Compulsória CCEE	(10)	(9)
	(5.903)	(5.956)

- a) Despesas Relacionadas com UHE Queimado: São despesas proporcionais do Consórcio Cemig – CEB, de responsabilidade da CEBPar. Alguns gastos são realizados de forma sazonal, obedecendo as legislações vigentes e com o objetivo de atender questões ambientais de reflorestamento dentre outras, desta forma, podem ocorrer variações entre um período e outro.
- b) Energia Elétrica Comprada para Revenda: A fim de atender os contratos de venda de energia elétrica, a empresa sazonalmente recorre ao mercado de curto prazo comprado energia. Todo processo ocorre automaticamente e é realizado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.
- c) Custo pelo uso do sistema de transmissão: O aumento quando comparado com o mesmo período do exercício anterior, se deve pelo reajuste tarifário conforme resolução homologatória nº 3.202, de 23 de maio de 2023 e resolução homologatória nº 3.328, de 21 de maio de 2024.

17 Gerais e Administrativas

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal e Encargos	(3.010)	(2.668)
Serviços de Terceiros Fornecedores	(807)	(1.115)
Reversão de despesas	21	140
Outras despesas	(301)	(149)
	(4.097)	(3.792)

- a) Pessoal e Encargos: O aumento quando comparado ao mesmo período do exercício anterior, se deve à entrada de dois funcionários cedidos pela CEB Holding, contratação de dois empregados em comissão, além de pagamento de abono a título das participações nos lucros e resultados da empresa.
- b) Serviços de Terceiros: São empresas que prestam serviços: terceirizados, auditorias, consultoria de comercialização, guarda documental, coordenação setorial, entre outros, a redução se deve pelo fim do contrato com a empresa de mapeamento de processos em 2023.
- c) Reversão de despesa: O saldo positivo em 2024, reflete a desistência de um colaborador de um curso de pós-graduação pago pela empresa. Diante da desistência, o colaborador realizou o reembolso integral do valor investido à empresa. Em 2023, ocorreu a retirada de patrocínio da FACEB, aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

meio da Portaria Previc nº 16, de 12 de janeiro de 2023. Assim, todos os saldos excedentes que existiam na conta da FACEB foram devolvidos às patrocinadoras e lançados como recuperação de despesas.

- d) Outras despesas: As despesas incluem: seguros, cartórios, aluguéis de carro, caixa rotativo e reembolsos à CEB Holding referente a despesas para manutenção da sede da Companhia, onde também está instalada a CEB Participações S.A. O aumento das despesas em 2024 se deve, principalmente, à cobrança retroativa, realizada pela controladora, referente a custos compartilhados de ar condicionado, condomínio e IPTU. (Nota 13b)

Os desmembramentos com Pessoal e Encargos estão descritos nas notas a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesa com administradores		
Remuneração de Diretores	(976)	(996)
Encargos Sociais - Diretores	(287)	(288)
Benefício Sociais Diretores	(13)	(13)
Remuneração de Conselheiros	(209)	(194)
Encargos Sociais - Conselheiros	(42)	(39)
	(1.527)	(1.530)
Despesa com pessoal cedido e emprego em comissão		
Pessoal cedido	(714)	(445)
Empregados em Comissão	(769)	(693)
	(1.483)	(1.138)
	(3.010)	(2.668)

- a) Pessoal cedido: O aumento das despesas em 2024 é explicado pela admissão de um novo colaborador, cedido pela Holding, que se juntou ao quadro da empresa, totalizando dois colaboradores. Essa situação se manteve até agosto de 2024. A partir de setembro de 2024, o quadro voltou a contar com apenas um colaborador cedido.

18 Receitas Financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.920	1.965
Juros sobre Capital Próprio	382	423
Outras Receitas Financeiras	28	49
	2.330	2.437

- a) Rendimentos de Aplicações Financeiras: São receitas oriundas de aplicações financeiras, variando entre 102% e 105% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.
- b) Outras Receitas Financeiras: são atualizações monetárias referentes a inadimplência na rubrica Contas a Receber, relativo à comercialização de energia ocorrida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

A Companhia é tributada com base no Lucro Presumido Trimestral, percentual de 8% (oito por cento) para o Imposto de Renda e 12% (doze por cento) no caso da Contribuição Social, ambos aplicados sobre Receitas de Vendas. Já na Receita de Serviços, o percentual é de 32% (trinta e dois por cento) para o Imposto de Renda e 32% (trinta e dois por cento) para Contribuição Social.

As alíquotas efetivas dos impostos, aplicadas sobre as bases presumidas, são respectivamente 15% (quinze por cento) para Imposto de Renda e 9% (nove por cento) de Contribuição Social. Além disso, é aplicado 10% (dez por cento) sobre o valor excedente de IRPJ, caso a base ultrapasse R\$ 60 (sessenta mil) trimestral ou R\$240 (duzentos e quarenta mil) anual.

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social totalizaram R\$1.692 e (R\$1.685 em 2023), os cálculos estão descritos no quadro a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Base de cálculos do IRPJ		
Receita de venda de energia	25.137	23.945
Receita de serviços prestados	1.376	1.314
Base de cálculos	26.513	25.259
8% sobre receitas de venda de energia	2.011	1.916
32% sobre receitas de serviços	440	420
Demais receitas tributáveis	2.330	2.437
	4.781	4.773
Base de cálculos da CSLL		
Receita de venda de energia	25.137	23.945
Receita de serviços prestados	1.376	1.314
Base de cálculos	26.513	25.259
12% sobre receitas de venda de energia	3.016	2.873
32% sobre receitas de serviços	440	420
Demais receitas tributáveis	2.329	2.437
	5.786	5.731
Imposto de Renda (15%)	717	716
Adicional do IRPJ (10%)	454	453
Contribuição Social (9%)	521	516
Encargos do período	1.692	1.685

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20 Partes Relacionadas

Ativo				
Balço Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Desenvolvimento de Projetos (a)	CEB Holding	Ativo Circulante	715	-
Adiantamentos (b)	Consórcio CEMIG/CEB	Outros Ativos Circulantes	-	91
Serviços Prestados (c)	Consórcio CEMIG/CEB	Serviços Administrativos	112	107
Investimentos (d)	Corumbá Concessões S.A.	Investimento Permanente	7.034	6.764
Usina (e)	Consórcio CEMIG/CEB	Imobilizado e Intangível	21.068	20.447
Total			28.929	27.409
Passivo				
Balço Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2024	31/12/2023
Outros (f)	CEB Holding	Reembolso Aviso de Débito Cedido	17	42
Outros (g)	CEB Holding	Reembolso Aviso de Débito Despesas	116	-
Outros (h)	Consórcio CEMIG/CEB	Contas a Pagar Consórcio	76	43
Total			209	85
Demonstração do Resultado				
Balço Patrimonial	Parte Relacionada	Natureza	31/12/2024	31/12/2024
Receita (i)	Consórcio CEMIG/CEB	Serviços Prestados	1.376	1.314
Despesa (j)	Consórcio CEMIG/CEB	Despesas – cota parte	(2.715)	(2.906)
Total			(1.339)	(1.592)

- a) Desenvolvimento de Projetos: A Controlada possui contas a receber referentes à cessão de 6 funcionários para a CEB Holding. Esses funcionários, especializados em novos negócios, atuam em estudos, implantação e operação de usinas fotovoltaicas. A cessão está alinhada com os planos de negócios do Grupo CEB e é autorizada por um acordo de compartilhamento de recursos entre as empresas do grupo.
- b) Adiantamentos: Até 2023, as consorciadas antecipavam recursos para cobrir os custos operacionais da Usina. Em 2024, essa prática foi encerrada.
- c) Serviços Prestados: A CEB Participações S.A. tem um contrato de prestação de serviços de administração do Consórcio Cemig-CEB nº 14/2021, conforme processo SEI nº 3120-000059/2021, assinado em 29 de dezembro de 2021, que tem por objeto a gestão administrativa, financeira, contábil e jurídica do Consórcio. O preço global dos serviços prestados é de R\$7.490 mil, para o período de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/12/2021, sendo que deste total 82,5% serão pagos pela Cemig GT para CEB Par, em 60 parcelas mensais, reajustado após 12 (doze) meses, pelo índice IPCA/IBGE;
- d) Investimentos: Representa a participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A., conforme demonstrado na (Nota 7a);
- e) Usina: Refere-se à participação da CEBPar no imobilizado e intangível do Consórcio Cemig-CEB;
- f) Outros – CEB Holding Cedidos: Aviso de débito relativo ao pagamento de salários de empregados cedidos;
- g) Outros – Reembolso Holding: A empresa usufrui de uma estrutura física integrada, com compartilhamento de recursos que são repassados para a subsidiária através de reembolsos (Nota 13b);



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- h) Outros – Consórcio Cemig CEB: Representam os valores a pagar das obrigações assumidas pelo Consórcio Cemig-CEB, conforme sua cota parte no empreendimento, que é de 17,5%;
- i) Receita – Consórcio Cemig CEB: Trata-se da receita auferida pela CEB Participações S.A., relativa à prestação dos serviços de administração do Consórcio Cemig-CEB, cujo aporte financeiro é realizado pela Cemig GT; e
- j) Despesas – Consórcio Cemig CEB: Trata-se da cota parte da CEB Participações S.A. (17,5%), nos aportes financeiros para cobrir as despesas referentes às atividades do Consórcio Cemig-CEB.

21 Provisões Contingenciais e Passivos Contingentes.

a) Provisões contingenciais

O saldo de Provisões contingenciais pode ser assim demonstrado:

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de Indenização - Consórcio CEMIG - CEB	30	25
	30	25

I – Provisão de indenização – Processo TJGO nº 0275112.81.2005.8.09.0036 - Consórcio Cemig – CEB.

O saldo da Provisão de Indenização trata-se exclusivamente ao reconhecimento de obrigações decorrente de uma ação judicial de desapropriação em que a CEBPar era ré, onde se discute o valor da indenização referente aos terrenos que já fazem parte do empreendimento UHE Queimado (Consócio Cemig – CEB). Os assessores jurídicos da CEBPar entendem que a possibilidade de perda é provável para condenar as consorciadas ao pagamento do valor provisionado no curso normal da ação. O valor do terreno foi reconhecido no ativo da Companhia em 2017, na cota parte em que a CEBPar faz jus no Consórcio Cemig – CEB. Considerando que tal terreno já estava em uso e gerando benefício econômico futuro à Companhia, foi reconhecido um passivo de igual valor para fazer frente à obrigação da CEBPar. Considerando que este processo judicial foi iniciado em 2005, o valor da possível condenação engloba os juros e correção de todo período.

b) Passivos contingentes

I - Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E.

O Auto de Infração (AI) nº 9118042 série E, de 09/05/2018, lavrado em desfavor do Consórcio Cemig-CEB, onde a autuada deixou de atender condicionantes estabelecidas na Licença de Operação 302/2003 – 2ª Renovação, por não encaminhar, em tempo hábil, ao Ibama a solicitação de quebra de vazão no trecho de vazão reduzida da UHE Queimado. Em 05/06/2018, foi interposta defesa administrativa requerendo a nulidade do Auto de Infração e subsidiariamente a conversão da pena em compromisso, com desconto de 40% sob o valor da multa que atualmente encontra-se em análise pelo Ibama. O valor total originário da penalidade é R\$50 mil, (atualizado R\$102 mil). Em 13/01/2025, conforme decisão de 1º instância, foi definido prazo para apresentação de pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente ou recorrer novamente da Ação. A Administração da Companhia ainda decidirá se irá recorrer, pagar ou solicitar a conversão. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificam com “Perda

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Possível”, pelo fato da prescrição intercorrente, pois o processo encontrava-se estagnado a mais de 3 (três) anos. O valor estimado conforme cota parte da CEB Participações é de R\$18 mil.

II - Processo TRF nº 0019156-32.2016.4.01.3400 9ª Vara Federal - 6ª turma.

A Medida Provisória nº 688, de 18 de agosto de 2015, convertida na Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, estabeleceu que o risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Resolução Normativa nº 684, de 11 de dezembro de 2015, regulamenta os critérios de anuência e as condições para a Repactuação do Risco Hidrológico, tanto para o Ambiente de Contratação Regulada – ACR, quanto para o Ambiente de Contratação Livre – ACL.

Aprovados os dispositivos legais, a CEBPar e as demais empresas geradoras do mesmo grupo empresarial decidiram aderir à Repactuação do Risco Hidrológico. Uma das condições para adesão ao programa foi a desistência das ações judiciais que questionavam os efeitos financeiros do déficit de geração.

Entretanto, somente os agentes que operam no ambiente regulado aderiram à referida repactuação. Os agentes atuantes no mercado livre avaliaram como inoportuna a repactuação nos termos propostos pela ANEEL, mantendo-se judicializados. Essa situação provocou nova exposição àqueles agentes, atuantes no mercado regulado, que tinham optado pela mencionada repactuação, como a CEBPar.

Em decorrência dessa nova exposição e com o objetivo de proteger as empresas geradoras controladas pela CEB contra os efeitos das decisões judiciais mantidas por aqueles que não aderiram à repactuação, foi ajuizada uma ação que resultou no deferimento “Do Pedido de Antecipação dos Efeitos da Tutela”, em 31 de março de 2016. Tal ação determinou que não fosse transferido para as autoras o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais de que não fizessem parte, independentemente da competência a que se refiram, relativas aos efeitos dos valores oriundos do déficit hídrico (Fator GSF) sobre geradores hidrelétricos. Os Assessores Jurídicos da Companhia classificam como “Possível” a perda dessa ação não requerendo a constituição de provisão em seu balanço patrimonial.

Considerando a relevância do tema, esse assunto é acompanhado pela área jurídica da Companhia de forma sistemática.

III - Processo Administrativo nº 1012047-13.2017.4.01.3400 - 5ª Vara Federal Cível da SJDF.

Declara a inexigibilidade do pagamento da parcela de tarifa relativa à indenização de que trata o artigo 15 §2º da Lei n.12.783/2013 - quando da prorrogação da concessão, os agentes (ABRAGEL, CEB Participações e Outras) propuseram ações judiciais que sustentam que os ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, deveriam ser pagos pela União ou com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR em lugar de serem cobrados dos consumidores por meio de inclusão de parcela nas tarifas de transmissão, leia-se no caso da CEBPar, aumento no valor da Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição – TUSDg referentes às centrais geradoras. As ações judiciais solicitam, de forma geral, a revogação da Portaria 120/16.

Não é possível aferir proveito econômico da ação, pois o cálculo do impacto financeiro para cada agente de geração envolve inúmeras premissas, bases de dados específicas e conhecimento técnico especializado. Além disso, permanece judicializada a questão que trata do cálculo da parcela da remuneração da TUST, com discussões e propostas acerca da metodologia para definição deste montante.

Em 10/09/2020, foi proferido despacho mediante o qual a Desembargadora determinou a remessa dos autos, para análise de eventual prevenção, em seguida, os autos foram conclusos. Em 23/03/2023, a ABRATE



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

reiterou pedido de remessa dos autos ao Gabinete do Desembargador Fed Hércules Fajoses, sob a alegação de existência de prevenção.

IV - Processo Administrativo nº 48500004562/2009-64 – ANEEL.

A Usina Hidrelétrica de Queimado, que é o negócio do Consórcio Cemig-CEB, foi autuada em razão de uma “não-conformidade (N.9)” referente a uma disponibilidade de energia declarada incorretamente nos sistemas do ONS, visto que existem valores de indisponibilidade forçada indicados como indisponibilidade programada no Relatório de Avaliação do Desempenho de Manutenção – RAD.

O Consórcio Cemig-CEB, ajuizou ação em desfavor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no processo de nº 0015174-71.2016.4.01.3800 - 19ª VARA FEDERAL, pretendendo a nulidade do despacho sancionador 569/2016, que aplicou sanção de multa no valor de R\$596 mil (atualizado R\$1.054 mil). O valor referente a penalidade encontra-se depositado judicialmente proporcionalmente as cotas partes de suas consorciadas, na CEB Participações o valor do depósito judicial foi de R\$103 mil.

V - Processo Administrativo nº 0105657-05.2012.8.26.01.00 (583.00.2012.105657) 19ª Vara Cível.

A Empresa possuía Certificado de Depósito Bancário (CDB - Panamericano) registrado na CETIP, com o código de Instrumento Financeiro número CDB006026GS com data de emissão 16/01/2006 e com vencimento para o dia 18/12/2020, contemplavam em sua totalidade 1.252.500.529 cotas, sendo que a CEB Participações possuía 62.625.026 cotas, correspondente ao percentual de 5% do total. O CDB – Panamericano estava custodiado no Banco BRB, e que possui remuneração de IGP-M + 1% a.a., sendo a operação liquidada conforme previsão, não havendo mais valores reconhecidos.

Ainda existe ação judicial em curso, interposta pelos novos controladores do Banco Panamericano (BTG Pactual e Caixa Econômica) questionando a validade do título CDB e o valor pactuado, alegando conluio entre os antigos administradores do Banco Panamericano. Em sua última decisão, o juiz reconheceu o ativo como válido.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, no início da demanda, revogou a decisão liminar proferida na ação cautelar para determinar o pagamento dos títulos em seus respectivos vencimentos, mantendo-se apenas a obrigatoriedade de ciência de terceiros adquirentes da existência da demanda.

O pagamento do título não prejudica ou altera o andamento do feito ou a sua classificação. Isso porque, em caso de procedência da demanda, seja por reconhecimento da nulidade alegada ou por adequação da taxa negociada, podem resultar na obrigação de restituição de parte dos valores pagos pelo Banco Panamericano, a forma de correção e juros dependerá do que for decidido judicialmente.

22 Seguros (Não Auditada)

A Companhia tem apólice de seguros contratados pela Administração do Consórcio Cemig-CEB, para cobrir riscos operacionais sobre seus ativos, com prêmio de R\$290 mil e fim de vigência em 07 de dezembro de 2024. (Cota parte da CEBPar corresponde a R\$51 mil).

Risco	Cobertura	Seguradora
Riscos Operacionais	R\$290 mil	FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A

NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23 Reconciliação do Lucro do Período com a Geração de Caixa Operacional

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro Líquido do período	17.304	16.372
Ajuste ao resultado do exercício		
Depreciação/Amortização	1.235	1.198
Equivalência patrimonial	(2.214)	(1.996)
Ajustes ao Resultado	16.325	15.574
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução de Concessionários e Permissionários	(132)	(96)
(Aumento) Redução de Repactuação do Risco Hidrológico	76	75
Aumento (Redução) de Outros Créditos	1.045	2.020
Aumento (Redução) de Contas a Pagar	138	(91)
Aumento (Redução) de Salários e Encargos Sociais	69	33
Aumento (Redução) de Impostos e Contribuições Sociais	47	286
Aumento (Redução) de Pesquisa e Desenvolvimento	89	88
Aumento (Redução) de Provisões Contingenciais	5	3
Aumento (Redução) de Outras Obrigações	191	(98)
Aumento (Reduções) de Ativos e Passivos	1.528	2.220
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	17.853	17.794



NOTAS EXPLICATIVAS - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Outros assuntos Relevantes

Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, no ano de 2024, a Companhia não teve alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia como resultado da Reforma Tributária.

Edison Antônio Costa B. Garcia
Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff
Diretora Administrativo-Financeira

João Wellisch
Diretor Técnico - Interino

Rodrigo de Carvalho Reis
Contador CRC-DF 017.498



Relatório da Administração 2024



UHE Queimado

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.	5
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	6
4. NOSSOS NEGÓCIOS	7
i) Consórcio Cemig-CEB	7
ii) Corumbá Concessões S.A.	8
5. NOVOS NEGÓCIOS	8
6. CONTEXTO OPERACIONAL	11
7. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA	12
8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	12
9. RECURSOS HUMANOS	16
10. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL	17
11. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES	18
12. AGRADECIMENTOS.....	18



CEB PARTICIPAÇÕES S.A.
SGAN 601 CONJ. H, ASA NORTE, SALAS TÉRREO: 12, 13, 15 e 19
Edifício ION CEP: 70.830-010 - Tel. (61) 3774 - 1227

DIRETORES

Edison Antônio Costa B. Garcia – Diretor-Geral

Ana Paula Gehm Hoff – Diretora Administrativo – Financeira

Silas Barbosa de Amorim - Diretor Técnico

João Wellisch – Diretor Técnico (Interino)

CONSELHEIROS FISCAIS

Luciano Carvalho de Oliveira

Luiz Cláudio de Freitas

Jussara Soares de Oliveira

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhor Acionista,

A CEB Participações S.A.- CEBPar apresenta o Relatório da Administração, em conjunto com suas Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Neste ano a Empresa balizou suas atividades no Plano de Negócios aprovado pela Administração, alinhado com o planejamento estratégico de sua Controladora integral Companhia Energética de Brasília – CEB, que reafirmou o foco na gestão parcimoniosa das despesas e custos operacionais, priorizando o cumprimento dos compromissos assumidos junto aos clientes e fornecedores.

2. PERFIL DA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

A CEB Participações S.A. – CEBPar, foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF, nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

A CEB Participações poderá ainda participar, diretamente ou por meio de consórcio, da exploração do empreendimento de geração da Usina Hidrelétrica de Queimado, operando-o e administrando-o, bem como comercializando a sua cotaparte da energia elétrica produzida, nos limites constantes do respectivo contrato de concessão.

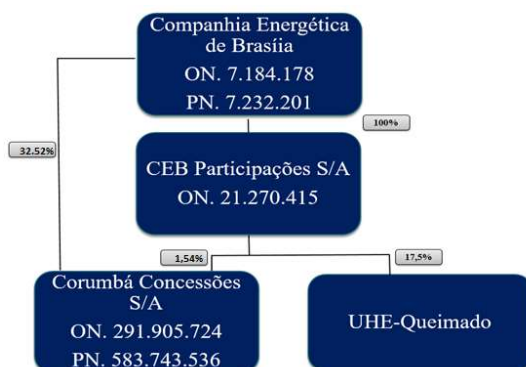
A Companhia poderá participar em outras sociedades, seja como sócia, acionista ou quotista, bem como em negócios e empreendimentos que visem estudar, planejar, projetar, produzir, comercializar produtos e, também, construir, executar e operar sistemas de geração, transmissão e comercialização de energia, inclusive energia oriunda de fontes renováveis em suas diversas formas, sem se limitar às seguintes modalidades: eletropneumática, solar, eólica, biomassa e hidráulica.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 16 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cotaparte de energia elétrica produzida na Usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unaí/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,54% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A Usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 MW médios, e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

A figura a seguir mostra a posição da Empresa no contexto de sua controladora Companhia Energética de Brasília – CEB:



3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CEB Participações S.A. é estruturada da seguinte forma:

A Assembleia Geral, exercida pela CEB, na qualidade de acionista único da CEB Participações, é o órgão superior de deliberação, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da companhia e adotar as resoluções que julgar conveniente a sua defesa e ao seu desenvolvimento.

A Diretoria é o órgão executivo da administração, composta por um Diretor-Geral, um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos no máximo por 3 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Geral, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) de seus membros, sendo 1 (um), necessariamente, o Diretor-Geral ou seu substituto. As deliberações da Diretoria são adotadas por maioria de votos e registradas em ata.

O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, observadas as condições de elegibilidade e vedações impostas na legislação e na regulação aplicável, com mandato de um ano, podendo ser reeleitos no máximo por 2 (duas) reconduções consecutivas.

Os Conselheiros são eleitos pela Assembleia Geral da CEB Participações S.A., que fixa a respectiva remuneração, observado os limites legais. As atribuições do Conselho Fiscal encontram-se fixadas na Lei das Sociedades Anônimas e na legislação aplicável.

No ano de 2024, foram realizadas 12 (doze) reuniões do Conselho Fiscal na sede da Empresa, tendo como principal agenda, as aprovações dos balancetes trimestrais e do balanço do final do exercício.

Além disso, a CEB Participações S.A. indica os assentos da Diretoria Administrativo-Financeira e do Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB.

O Conselho Deliberativo do Consórcio Cemig-CEB, possui dois conselheiros titulares e dois conselheiros suplentes, à CEB Participações S.A. indica dois membros, sendo um titular e outro suplente. Os demais membros são indicados pela Cemig Geração e Transmissão S.A.

O Conselho delibera sobre demandas de interesse do Consórcio, conforme previsto no seu Contrato de Constituição.

A CEB Participações S.A. tem assento também no Conselho Administrativo de Corumbá Concessões S.A., como membro efetivo indicado pela Companhia Energética de Brasília CEB - Holding.

4. NOSSOS NEGÓCIOS

i) Consórcio Cemig-CEB

A Companhia Energética de Brasília – CEB celebrou Contrato de Concessão de Uso de Bem Público para exploração de Aproveitamento Hidrelétrico e Sistema de Transmissão Associado, CC nº 06/97, na condição de Produtor Independente, no âmbito do Consórcio Cemig - CEB, em 18 de dezembro de 1997. Após a desverticalização ocorrida em 2004, a CEB passou o ativo à CEB Participações S.A, cabendo hoje à mesma 17,5% dos ativos da UHE Queimado.

A CEB Participações S.A. compartilha a gestão do empreendimento, sendo responsável pela Diretoria Administrativo-Financeira do Consórcio, enquanto a Cemig Geração e Transmissão S.A. responde pela Diretoria de Operação e Manutenção da Usina, que também inclui a supervisão das atividades de meio ambiente.

No exercício de 2021 teve consolidada demanda com relação Repactuação do Risco envolvendo as usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Relocação de Energia - MRE. Assim, conforme a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021, obteve a extensão da outorga da concessão do uso do bem público da UHE Queimado por mais 556 dias, que passa a encerrar em 27 de junho de 2034.

Até 2022, a garantia física da UHE Queimado era de 67,90 MW médios, como definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, sendo que esta garantia física foi reduzida para 64,06 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia, publicada em 10 de novembro de 2022, através da revisão ordinária da Usina.

Em 2024, 86% de todas as Receitas geradas pela CEB Participações S.A, dependeram da energia gerada pela Usina de Queimado, que produz a energia em que a CEB Participações se beneficia e comercializa, conforme sua cota parte no negócio. A forma de comercialização está descrita no (ITEM 7) deste relatório.

ii) Corumbá Concessões S.A.

A Companhia Corumbá Concessões S.A. foi fundada em 6 de setembro de 2000 com o objetivo de construir o empreendimento hidrelétrico de Corumbá IV, localizado em Luziânia GO, e atua na geração de energia elétrica como produtora independente, com potência instalada de 129,6 megawatts de energia não poluente e renovável. O empreendimento possui características de uso múltiplo e destina a produção de energia elétrica da UHE Corumbá IV ao Distrito Federal.

Os investimentos em Corumbá são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na prática, a empresa se beneficia da investida sempre que o resultado for positivo através dos recebimentos de dividendos.

Atualmente, a CEB Participações S.A. possui participação de 1,5355% no total de ações da investida, totalizando 13.445.342 ações, sendo 6.802.842 de Ações Ordinárias e 6.642.500 Ações Preferencias Nominativas da Classe “A”.

O quadro societário de Corumbá Concessões S.A., é demonstrado a seguir:

EMPRESA	AÇÕES [ON]	AÇÕES [PN]	AÇÕES PN [B]	TOTAL	%
SERVENG	157.455.805	-	261.401.094	418.856.899	47,83%
CEB HOLDING	81.595.364	203.199.943	-	284.795.307	32,52%
TERRACAP	25.000.000	74.999.999	-	99.999.999	11,42%
CAESB	12.500.000	37.500.000	-	50.000.000	5,71%
CEBPAR	6.802.842	6.642.500	-	13.445.342	1,54%
CEVPAR Ltda	8.551.713	-	-	8.551.713	0,98%
TOTAL	291.905.724	322.342.442	261.401.094	875.649.260	100,00%

Outros Negócios

Além dos contratos de comercialização de energia elétrica, provenientes da UHE Queimado, a CEB Participações S.A. obtém receitas adicionais provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB; da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões e das aplicações financeiras no Banco de Brasília S.A. e Banco Bradesco S.A., atualmente remuneradas variando entre 102% e 105% do CDI.

5. NOVOS NEGÓCIOS**i) Constituição de Geração Distribuída de Energia Fotovoltaica - Consórcio CEBPar - Terracap**

A geração distribuída (GD) é um modelo inovador de produção de energia elétrica que permite a instalação de sistemas geradores próximos ou no próprio local de consumo, como residências, empresas e propriedades rurais. Essa abordagem oferece diversos benefícios,

como a redução de perdas na transmissão, o uso de fontes de energia renováveis e a maior autonomia dos consumidores.

Nesse contexto, a CEB Participações S.A., em parceria com a Terracap, está criando o Consórcio CEBPar - Terracap. O objetivo principal é desenvolver um projeto para a implantação de uma usina de geração distribuída de energia fotovoltaica. Essa iniciativa representa um marco importante no aproveitamento do potencial solar do Distrito Federal, além de contribuir para a sustentabilidade e a segurança energética da região.

A geração distribuída a ser desenvolvida está em consonância com as diretrizes da Política Distrital de Incentivo à Geração e ao Aproveitamento de Energia Solar, Eólica e de Biomassa e à Cogeração estabelecidos pela Lei Distrital n. 6.274, de 2019.

O Consórcio CEBPar – Terracap tem como objeto a união de esforços para a realização conjunta de atividades voltadas para a concepção, projeto, financiamento, construção, operação, manutenção e gestão de usina de geração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de produção de 3MW.

Cada consorciada terá participação de 50% no negócio, compartilhando igualmente direitos, responsabilidades e deveres do consórcio, abrangendo, custos, despesas, gastos, garantias, prêmios de seguros e investimentos necessários para a execução conjunta da Usina GD.

A Usina será construída em uma área de 13,2 hectares, abrangendo os Lotes A e B da QN 02 do Setor Habitacional Catetinho, na DF-001, a 300 metros do Balão do Gama, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal. Os terrenos, registrados sob a matrícula nº R.1/1.611 no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, são parte do patrimônio da Terracap.

ii) Constituição de Geração Compartilhada de Energia Fotovoltaica - Consórcio CEBPar, Terracap e Supremo Tribunal Federal

O Consórcio CEBPar - Terracap descrito no item i), foi estabelecido com o objetivo de gerar energia limpa e renovável, aproveitando os créditos de energia resultantes para beneficiar as instalações e serviços da CEB Participações S.A. e da Terracap.

A energia gerada pelo Consórcio CEBPar - Terracap será consumida da seguinte forma:

- **CEB Participações S.A.:** 5,7% para consumo próprio.
- **Terracap:** 7,3% para consumo próprio.
- **Supremo Tribunal Federal (STF):** 87%, com a responsabilidade de arcar com as despesas correntes de operação e manutenção da Usina Fotovoltaica de Geração Distribuída.

Essa parceria estratégica entre as empresas do Governo do Distrito Federal (GDF) e o STF demonstra um forte compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade compartilhada na produção e no consumo de energia limpa e renovável.

iii) Iluminação Pública e “Cidades Inteligentes”

Outro novo negócio vem alinhado com o setor de tecnologia, mais voltado a Iluminação Pública e “Cidades Inteligentes”

A CEB Participações conforme art. 2º da sua Lei de criação onde é explicitado:

“Art. 2º A CEBPar tem como finalidade comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira da participação, vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.”

Nesse propósito, considerando que a CEB Participações, em parceria com a CEB Lajeado desenvolve o projeto de Pesquisa e Desenvolvimento intitulado “Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de Smart Meters modulares integrados às Redes de Iluminação Pública utilizando a Tecnologia 5G” e que esse projeto já tem como resultado o desenvolvimento de cinco produtos a saber:

- software de supervisão e controle;
- unidade de SSCS - Controle, Comando, Supervisão e Comunicação de luminária;
- unidade de CCSC de luminária agregada com medição de grandezas de ambiente;
- unidade de CCSC de luminária agregada com captura e controle de imagens;
- quadro de proteção comando e controle com unidade inteligente para interface com sistema de telegestão de Iluminação Pública

Considerando que esses produtos e as perspectivas de desenvolvimento de novos produtos focados na implantação de projetos dedicados à “Cidade Inteligente” apresentam grande potencial de gerar receitas significativas para empresa.

Assim, a CEB Participações diante da oportunidade de negócio e em linha com objeto da sua lei de criação, uma vez que se trata de investimento em empresa de tecnologia e transmissão de dados, estuda a viabilidade, em conjunto com os técnicos desenvolvedores dos produtos do projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, de criação de uma subsidiária com participação majoritária da CEB Participação nos moldes de uma Start-Up para fabricação e comercialização dos produtos acima descritos.

Portanto, a administração da CEB Participação está elaborando Plano de Negócio específico do empreendimento para submeter à apreciação do seu controlador Companhia Energética de Brasília – CEB.

6. CONTEXTO OPERACIONAL

Em 2024, o setor elétrico brasileiro experimentou transformações significativas, impulsionadas principalmente pela expansão das fontes de energia renovável. O Brasil alcançou uma capacidade instalada superior a 244 GW, com destaque para o crescimento das energias solar e eólica. Este avanço foi fundamental para atender à crescente demanda energética e posicionar o país como um líder global em energia limpa. A energia hidráulica, embora ainda predominante, viu sua participação relativa diminuir em favor das renováveis.

O ano também foi marcado por eventos significativos de curtailment, com cerca de 12.713 GWh de energia solar e eólica cortadas do sistema. As regiões do Rio Grande do Norte e Ceará foram particularmente afetadas, devido a restrições na capacidade de transmissão. Esses desafios destacaram a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura de transmissão para suportar a intermitência das fontes renováveis e garantir a estabilidade do sistema elétrico.

O mercado livre de energia continuou a expandir-se em 2024, atingindo 39% do consumo nacional. Este crescimento foi facilitado pela abertura do mercado, permitindo que consumidores de alta tensão migrassem para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Esta mudança não apenas aumentou a competitividade, mas também ofereceu aos consumidores mais opções e flexibilidade na gestão de seus contratos de energia.

Em termos de tarifas, o reajuste médio foi de 5,9% no ano, impulsionado por custos associados à distribuição, à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e a outros encargos setoriais. A introdução do Encargo de Capacidade (ERCAP) também influenciou os custos, refletindo a necessidade contínua de investimentos na infraestrutura do setor para garantir a confiabilidade e a eficiência operacional.

No campo da tecnologia, a implementação do modelo Newave Híbrido começou a ser adotado, prometendo otimizar a operação do sistema elétrico e permitir economias de até 10% em cenários hidrológicos críticos. Esta inovação representa um avanço significativo para enfrentar crises hídricas e melhorar o planejamento energético no Brasil, destacando o compromisso do setor com a inovação e a eficiência.

Regulamentações e leilões desempenharam papéis cruciais em 2024. O Decreto nº 12.153/2024 focou na modernização das concessões de distribuição de energia, estabelecendo diretrizes claras para a renovação e operação eficiente. Além disso, o Leilão de Transmissão nº 01/2024 negociou investimentos de R\$ 18,2 bilhões, visando aumentar a capacidade de escoamento e atender à demanda crescente por energia.

Para a CEB Participações, 2024 foi um ano de resultados sólidos no Mercado de Curto Prazo (MCP), beneficiando-se da volatilidade do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), que fechou o ano com um valor médio de R\$ 126/MWh. A empresa conseguiu ajustar suas operações às condições de mercado, maximizando receitas em períodos de alta demanda e reforçando sua posição financeira. Em termos de geração, a CEB Participações expandiu sua

capacidade operacional, contribuindo significativamente para o aumento da oferta no mercado.

Olhando para 2025, as perspectivas são promissoras. Espera-se a continuidade da expansão das energias renováveis, com mais de 10 GW de nova capacidade prevista para entrar em operação. O Leilão de Capacidade, programado para junho de 2025, deverá aumentar ainda mais a confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN). As mudanças regulatórias previstas devem fomentar a ampliação do mercado livre e a busca por fontes alternativas de energia, como o biometano, criando um cenário favorável para a CEB Participações.

7. COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Toda energia produzida na UHE Queimado referente à quota parte da CEB Participações S.A. é comercializada no ambiente regulado da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, por meio de leilão, onde as compradoras são as distribuidoras de energia.

A Empresa participou do 1º Leilão de Energia Elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da CCEE, realizado em dezembro de 2005, com período de suprimento compreendido entre 2008 e 2037.

Na ocasião foram formalizados 31 (trinta e um) contratos ativos de comercialização de energia no ambiente regulado. Como produtor independente, participante do Sistema Interligado Nacional e do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, a energia não contratada é transacionada no Mercado de Curto Prazo – MCP.

A Energia comercializada esse ano pela CEB Participações S.A. no Ambiente de Contratação Regulada está discriminada no quadro a seguir, comparada aos valores apresentados nos exercícios anteriores:

Energia Média Comercializada no ACR

Semestres	Montante (MW) 2021	Montante (MW) 2022	Montante (MW) 2023	Montante (MW) 2024
1º Semestre	9,138	9,141	9,231	9,031
2º Semestre	8,864	8,861	8,772	8,975

8. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

i) Receitas

A receita manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Empresa, complementada pela receita de venda de energia no MCP, prestação de serviços administrativos ao Consórcio

Cemig-CEB, pelos resultados da participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. e aplicações financeiras.



A receitas de vendas e serviços, composta pela soma das receitas auferidas da venda de energia e da prestação de serviços dos últimos quatro anos estão consignados no quadro a seguir:

	2021	2022	2023	2024
Receita de Venda e Serviços	23.472	23.534	25.259	26.513

O aumento de 4,96% na receita operacional bruta em 2024, comparado com o ano anterior, é resultado direto das atualizações monetárias nos contratos de prestação de serviços e do ambiente regulado, para manter o equilíbrio financeiro, acompanhar a inflação.

As receitas de venda de Energia Elétrica para 2024, derivados dos contratos no ambiente regulado e comercialização de energia na CCEE totalizaram R\$ 25.137 mil. O quadro abaixo mostra a abertura deste montante:

	2021	2022	2023	2024
Venda de Energia Elétrica	19.988	21.940	23.491	24.559
Comercialização Energia de Curto Prazo CCEE	2.313	352	454	578
Receita de Vendas de Energia Elétrica	22.301	22.292	23.945	25.137

As receitas provenientes da prestação de serviços administrativos, jurídico, financeiro e contábil ao Consórcio Cemig-CEB, resultaram em R\$ 1.376 mil.

	2021	2022	2023	2024
Prestação de Serviços ao Consórcio	1.171	1.242	1.314	1.376

A participação acionária na investida Companhia Corumbá Concessões S.A., mensurada pelo Método de Equivalência Patrimonial, também foi positivo no ano totalizando R\$ 2.214 mil. Isso se deve pelo poder de recuperação econômico e financeiro de Corumbá. A tendência é que para os próximos anos mantenha os bons resultados, principalmente pela quitação das debentures em dezembro de 2022, fator que impactava fortemente o resultado de Corumbá.

	2021	2022	2023	2024
Equivalência Patrimonial	1.258	1.877	1.996	2.214

Conforme determina o estatuto de Corumbá Concessões S.A., Capítulo VIII, que trata das Reservas de Lucros e Dividendos, dispõem o pagamento mínimo obrigatório equivalente a 10% (dez por cento) do lucro líquido dos exercícios aos acionistas da empresa, com a melhora financeira de Corumbá, a partir de 2020, a empresa começou a pagar dividendos adicionais a conta de reserva lucros a realizar. Em 2023 e 2024, a empresa pagou Juros sobre capital próprio, conforme montantes descritos no quadro abaixo:

	2021	2022	2023	2024
Dividendos Recebidos	765	1.052	2.286	2.125
Juros sobre Capital Próprio	-	-	360	325
	765	1.052	2.646	2.450

A diferença entre Equivalência patrimonial (fluxo econômico) e Dividendos recebidos (fluxo financeiro) no quadriênio foi de R\$ 432 mil. A tendência é que esses números se reequilibrem visto, a recuperação econômica de Corumbá, refletido na quitação das debentures, desta forma, continuará havendo distribuição de dividendos para os próximos anos.

A Receita Financeira em 2024 foi distendida principalmente pelos rendimentos de aplicações financeiras referente a volume de dinheiro aplicado e também pelo pagamento de Juros sobre Capital Próprio realizados pela Corumbá Concessões.

	2021	2022	2023	2024
Rendimento de Aplicações Financeiras	613	2.537	1.965	1.920
Juros sobre Capital Próprio Bruto	-	-	423	382
Outras Receitas Financeiras	316	34	49	28
Receitas Financeiras	929	2.571	2.437	2.330

Com relação aos efeitos financeiros e econômicos do déficit anual nas operações de energia no MCP¹, estes foram mitigados, em parte, pela repactuação do risco hidrológico celebrado no final de 2015 e pela estratégia operada pela Empresa durante o ano.

ii) **Despesas**

A Energia de Curto Prazo são gastos com aquisição de energia necessários para cobrir a exposição no Mercado de Curto Prazo. Em 2023 e 2024, houve um aumento dessa despesa, motivada pelo cenário de escassez hídrica, principalmente no último trimestre do exercício.

	2021	2022	2023	2024
Energia de Curto Prazo	-22	-34	-144	-121

¹ Mercado de Curto Prazo.

² Ambiente de Contratação Regulada.

Com relação ao custeio, as principais despesas realizadas durante o ano decorreram de obrigações e encargos setoriais, tais como, gastos com liquidações no MCP² de energia elétrica conforme quadro acima, despesas relacionadas a UHE Queimado, compensação financeira por uso de recursos hídricos, CUSD³, compensação financeira por uso do bem público, taxas destinadas à ANEEL⁴, CCEE⁵, despesas administrativas de pessoal, serviços, depreciação, amortização dentre outras.

	2021	2022	2023	2024
Despesas Relacionadas com UHE Queimado	-1.894	-2.428	-2.906	-2.716
Compensação Financeira pelo uso de Recursos Hídricos	-300	-324	-358	-481
Custo do Uso do Sistema	-1.692	-1.649	-1.623	-1.745
Taxa de Fiscalização ANEEL e UBP	-224	-255	-273	-272
Contribuição Compulsória CCEE	-9	-8	-9	-10
Pessoal e Encargos	-1.341	-1.391	-2.668	-3.010
Serviços de Terceiros Fornecedores	-588	-950	-1.115	-807
Depreciação	-767	-770	-771	-808
Amortização	-63	-429	-427	-427

Pessoal e Encargos

- Diretor: Até dezembro de 2022, a CEB Participações compartilhava um diretor com a CEB Lajeado. Isso significa que não havia custos com essa remuneração na época. A partir de 2023, a empresa passou a ter um diretor próprio, o que resultou no aumento da rubrica.
- Funcionários Cedidos: Em 2023, a CEB Participações também recebeu dois funcionários cedidos pela CEB Holding. As remunerações desses funcionários também contribuíram para o aumento da rubrica.

De forma geral, o bom resultado alcançado pela CEB Participações S.A. em 2024, decorreu da comercialização dos contratos de energia elétrica, do controle rígido das despesas operacionais e da priorização de investimentos relevantes ao bom andamento do negócio. Para os próximos anos tem-se a expectativa de estabilização do ciclo hidrológico que somada aos ajustes regulatórios contribuirão para um melhor resultado e consequentemente melhoras nos indicadores empresariais. Há ainda a expectativa de continuidade de resultados positivos relativos a Corumbá, impactando positivamente o resultado da CEB Participações S.A.

Em suma o quadro abaixo reflete a evolução das Receitas, EBITDA, Lucro Líquido e Patrimônio Líquido, dessa forma, ao final do exercício de 2024, foi apurado um lucro de R\$ 17.304 mil.

² Mercado de Curto Prazo.

³ Contrato de Uso do Sistema de Distribuição.

⁴ Agência Nacional de Energia Elétrica.

⁵ Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

	2021	2022	2023	2024
Receita Operacional Bruta	23.472	23.534	25.259	26.513
Receita Operacional Líquida	21.823	21.824	23.396	24.475
Resultado Antes dos Tributos	17.304	23.330	18.057	18.996
EBITDA	17.228	21.954	16.842	17.924
Lucro Líquido	16.198	21.658	16.372	17.304

A variação ocorrida em 2022 foi impulsionada pela recuperação de despesas relacionadas à repactuação do risco hidrológico, conforme a Lei nº 14.052/2020 e a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Essa repactuação resultou na extensão da outorga da UHE Queimado por 556 dias, aumentando o valor dos negócios da CEB Participações, que poderá comercializar sua cota-parte da energia gerada pela usina por esse período adicional.

O montante estimado de recuperação foi de R\$ 4.703 mil, impactando positivamente o resultado econômico da empresa em 2022, sem, contudo, gerar reflexos financeiros diretos.

O quadro a seguir demonstra o resultado líquido ocorrido em 2022, sem a repactuação:

APURAÇÃO/DESTINAÇÃO DE DIVIDENDOS	2021	2022	2023	2024
Lucro Líquido do Exercício	16.198	21.658	16.372	17.304
Efeito Repactuação Lei 14.052/20*	-	-4.329	-	-
Lucro sem Repactuação	16.198	17.329	16.372	17.304

Efeito Repactuação Lei 14.052/20* – Valor líquido entre a Repactuação menos (-) a Amortização acumulada, R\$4.703 mil e (-) R\$374 mil respectivamente.

Importante frisar que, a repactuação é um fator econômico, ou seja, não houve recebimento de recursos financeiros.

9. RECURSOS HUMANOS

Quadro de Pessoal

COLABORADORES	2021	2022	2023	2024
Diretores sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Requisitados da CEB Holding	-	-	2	1
Conselheiros sem vínculo efetivo	3	3	3	3
Emprego em Comissão*	3	4	4	11
Terceirizados*	4	4	4	2
Total (Força de Trabalho)	13	14	16	20

Em 2024, foram contratados sete novos empregados em comissão, seis deles alocados à Controladora CEB Holding, conforme acordo de compartilhamento de recursos, para desenvolvimento dos projetos de Geração Centralizada – GC de energia fotovoltaica. Os custos desses colaboradores serão integralmente subsidiados pela Holding até a conclusão dos

projetos, quando então as despesas com pessoal retornarão à folha da CEB Par. Há também um colaborador afastado por Auxílio Doença desde de 2014.

Terceirizados*- Empresa JDR, contratada para prestação de serviços administrativos, financeiros e contábil.

10. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no Estatuto da Companhia Seção II Art.10:

A Diretoria é o órgão executivo da administração e será composta por um Diretor-Geral e dois Diretores, sendo um Diretor Administrativo-Financeiro e um Diretor Técnico.

O cargo de Diretor-Geral é exercido pelo Diretor-Presidente da CEB Holding, conforme previsão estatutária, sem acumulação de vencimentos. Diante da opção do recebimento da remuneração pela Presidência da CEB, a CEB Participações atualmente não tem ônus com proventos do Diretor Geral.

A remuneração fixada aos Administradores e membros do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais e foram definidos pela 24ª Assembleia Geral Ordinária do Acionista único da CEB Participações S.A., realizada em 30 de abril de 2024.

Em consonância com as disposições estatutárias, a Assembleia deliberou por fixar a remuneração dos administradores da CEB Participações S.A. conforme segue:

- a) Fixar a remuneração do Diretor-Geral em 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB.
- b) Fixar a remuneração da Diretoria Administrativa-Financeira e da Diretoria Técnica em 90% (noventa por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da CEB, observando as disposições do Estatuto Social.
- c) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal em 15% da média salarial pagas aos Diretores da CEB Participações, não computados benefícios e verbas de representação.

Remuneração dos Administradores:

Diretor Geral - R\$ 41.333,17 (quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos).

Demais Diretores - R\$ 39.157,74 (trinta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Remuneração dos Conselheiros Fiscal.

Conselho Fiscal - R\$ 5.873,66 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Observa-se que, a Assembleia define os limites de gastos anuais com remuneração, encargos e benefícios com os Administradores (Diretoria) e Conselheiros Fiscais no montante de até R\$ 2.492.640,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta reais) anuais.

11. RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

A CEB Participações S.A. adota um sistema de rodízio dos seus Auditores Independentes, atendendo à determinação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Nossas demonstrações contábeis são auditadas pela Taticca Auditores Independentes S.S, vencedora do último certame licitatório para a contratação dos serviços de auditoria independente.

12. AGRADECIMENTOS

A Administração da CEB Participações S.A. agradece seus clientes, fornecedores e o elevado grau de comprometimento de seus colaboradores, bem como a confiança e o apoio dispensado pelo seu acionista controlador, Companhia Energética de Brasília – CEB, que possibilitaram o alcance do bom desempenho deste exercício.

Brasília, 21 de fevereiro de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO